



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

Comitê Assessor de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CAGIRC-UFVJM)

Ata da 3ª reunião do CAGIRC - 27/01/2021

Local – Conferência Web Google Meet

Pauta

- 1) Definir o calendário de Reuniões do CAGIRC para 2021;
- 2) Portaria n° 2.325, Processo SEI n° 23086.012444/2020-42 (atribuições dos Comitês);
- 3) Atualização da Política de Gestão de Riscos;
- 4) Mapeamento e monitoramento dos riscos institucionais.

1. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: João Paulo dos Santos, representante da Proplan; Crislaine da Silva Borges, representante da Prppg; Lucimar Daniel Simões Salvador, representante da Prograd; Marcos Adriano da Cunha, representante da Proexc e; Vânia Maria Fernandes Nunes, representante da Proace. Ausentaram-se da reunião por motivo justificado de férias o servidor Fabiano Kenji Aoki e o servidor Gildásio Antônio Fernandes, ambos representantes da Proad.
2. O servidor João Paulo dos Santos apresentou uma proposta de calendário de Reuniões para o exercício de 2021 do CAGIRC a ser realizadas na 3ª quarta-feira de cada mês, com exceção do mês de janeiro, fevereiro e abril (ajustados por conta de agenda e feriados). O calendário de reuniões foi aprovado pelos membros presentes e as datas definidas são: 27/01/2021; 18/02/2021; 17/03/2021; 22/04/2021; 19/05/2021; 16/06/2021; 21/07/2021; 18/08/2021; 15/09/2021; 20/10/2021; 17/11/2021; 15/12/2021.

3. O servidor João Paulo dos Santos explicou aos membros presentes que o Reitor fez alguns ajustes a minuta do CAGIRC e publicou *ad referendum* a Portaria n° 2.325, de 04 de novembro de 2020, disponível no Processo SEI n° 23086.012444/2020-42 que define tanto as atribuições do CGIRC quanto do CAGIRC e que foi posteriormente referendada pelo CGIRC. Solicitou-se aos membros que, oportunamente, façam leitura do referido documento para verificar se o teor está de acordo com a minuta elaborada pelo CAGIRC.
4. O servidor João Paulo dos Santos informou aos membros presentes que, de acordo com a Portaria n° 2.325, de 04 de novembro de 2020, é responsabilidade do CAGIRC atualizar anualmente no mês de março a Política de Gestão de Riscos da UFVJM. Os membros deliberaram por inserir um arquivo editável no Google Drive com a atual Política de Gestão de Riscos para que os membros possam fazer as alterações pertinentes até o dia 18/02/2021, data da próxima reunião do CAGIRC, momento em que será realizada a revisão e as correções necessárias no texto. Depois de finalizado o trabalho, o CAGIRC deverá encaminhar a minuta para apreciação e aprovação do CGIRC que solicitará a publicação do documento no Portal da UFVJM junto a DICOM. João Paulo comprometeu-se por inserir o referido documento na plataforma e compartilhar com os membros do CAGIRC, bem como solicitar a DICOM uma proposta de Projeto Gráfico para a nova versão da Política de Gestão de Riscos da UFVJM a ser apresentada para aprovação na próxima reunião.
5. Os membros do CAGIRC decidiram abrir um processo eletrônico no SEI com o propósito de solicitar as Pró-reitorias que realizem a atualização do mapeamento e monitoramento dos seus riscos institucionais e encaminhem ao Comitê. João Paulo comprometeu-se por criar o referido processo no SEI e encaminhá-lo as Pró-reitorias com um prazo de resposta razoável e exequível.
6. Encerrados os trabalhos, a ata, se aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Membro**, em 27/01/2021, às 21:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Daniel Simoes Salvador, Membro**, em 28/01/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Fernandes Nunes, Membro**, em 28/01/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Crislaine da Silva Borges Rocha, Membro do Comitê**, em 18/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270407** e o código CRC **9454F8D5**.

Referência: Processo nº 23086.007650/2019-05

SEI nº 0270407